

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0007/2024

Em São Pedro da Aldeia. 05 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE PROMOVA A IMPLEMENTAÇÃO DO RESTAURANTE DO POVO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O vereador Subscrito na Forma Regimental, com Assento na Bancada do Podemos, depois de. Cumpridas as Formalidades Regimentais de Praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à secretaria do estado competente para que realize a Implementação do Restaurante do Povo no Município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A importância de um "Restaurante do Povo" em ambiente urbano vai além da sua oferta gastronómica. Ele incorpora o coração e a alma de uma comunidade, representando seus valores, aspirações e o espírito coletivo de seu povo. À medida que as cidades continuam a crescer e evoluir, tais estabelecimentos permanecem firmes em sua missão de nutrir o corpo e a alma, não servem apenas como centros de alimentação, mas também como pilares de sustentação da comunidade.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA 1º SECRETÁRIO(A)

aLegislativo Página(s) 1 de 1